



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.499/2015

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
CAMILA CORREIA GABELONI FELIPE.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CAMILA CORREIA GABELONI FELIPE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.305.585-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 044.729.039-89, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, conforme o Processo nº 5648/2015 no período de 30 de junho de 2015 a 28 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 08, folha 12015
DE Nº 10415
UJUARAMA, 08, 07, 12015
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS